

DECRETO Nº.901/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**“AFASTA SERVIDOR EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por motivo de Tratamento de Saúde e;

CONSIDERANDO que o mesmo está previsto na Seção II, Art. 92, da Lei Municipal nº 001/2005 de 03 de janeiro de 2005.

DECRETA

Art. 1º Fica **AFASTADO** de sua função pelo período de 01/01/2024 Á 31/03/2024 a servidora Municipal **ROSANIA LEAL DA FONSECA GUIMARÃES**, Matrícula 0074, cargo “TÉCNICO EM ENFERMAGEM”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal